

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=863143698b64588771e085defe6b1d

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.087.364,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.087.364,79

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5.800,00				
			Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se	F.R.: 1	00	01		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	36.040,00				
			Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	F.R.: 1	00	01		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	145	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	110.214,80				
			Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfática:	F.R.: 1	50	01		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	435	27.813.1504.1033.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	10.000,00				
			Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Campos de Futu	F.R.: 1	81	48		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		81	Recursos de Convênios					
		110 001	Convênios da União					
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					
	228	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	14.000,00				
			Manutenção das Atividades do Consórcio	F.R.: 1	50	01		
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epidoc/validaDoc.seam?codigoDocumento:81213698b645d38771e085591061d>**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	262	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			71.005,93		36
			Remuneração do Pessoal Ativo do PACS			F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL			29.281,33		36
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal			F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL			5.407,71		36
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal			F.R.: 1		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	341	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			95.067,90		01
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis			F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	395	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.400,00		28
			Manutenção do CREAS			F.R.: 1	002	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 006	PAEFI - CREAS					
	437	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			5.000,00		55
			Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou			F.R.: 1	002	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 008	Outros Programas Assistênciais					

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	524	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			39.778,51		86
			Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica			F.R.: 1	035	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 028	Atenção Básica					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.405

Excesso

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	395	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	75.826,88		28
			Manutenção do CREAS		F.R.: 1	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 006	PAEFI - CREAS			

Superávit Financeiro

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	519	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	75.622,45		11
			Manutenção do Programa Alimentação Escolar		F.R.: 2	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		13	Contribuição do Salário-Educação			
		122 002	Salário Educação - QSE			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	434	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	511.919,81		86
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa		F.R.: 2	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 031	Incremento PAB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 115.605,09

Superávit Financeiro: 587.542,36

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	8	01.031.0010.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	-14.000,00		
			Concessão de Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1	50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios do Município			

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=86314f36-9880-45d3-8771-e085def6b1d>**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.405**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	23	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-57.677,00		
			Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete			F.R. Grupo:	1	00 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	29	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-41.160,00		
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Administração			F.R. Grupo:	1	00 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	46	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-200,00		
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças			F.R. Grupo:	1	00 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL			-110.214,80		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	1	50 35
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	185	27.813.1504.1033.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-10.000,00		
			Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Campos de Futebol			F.R. Grupo:	1	81 48
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		81	Recursos de Convênios					
		110 001	Convênios da União					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	300	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-108.305,04		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município			F.R. Grupo:	1	035 36
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stej.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-45d3-8771-0887ef6b1d

DECRETO Nº 4 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.145.120,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.145.120,60

Anulação

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	48		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		76.800,00			
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E			F.R.:	1	00 01
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	53		12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		20.000,00			
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação			F.R.:	1	00 35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	60		12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		6.000,00			
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundament			F.R.:	1	00 93
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
			122 006	Outros programas do FNDE					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
	106		12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		3.627,67			
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB			F.R.:	1	012 12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	140		15.451.1501.1013.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		20.000,00			
				Construção, ampl. e/ou revitalização de praças, parques e jardim			F.R.:	1	50 01
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=90> e o documento: 86314f36-98e0-45d3-8771-e085011051d**DECRETO Nº 4 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
183	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL	26.600,00		01
		Manutenção das Estradas Vicinais	F.R.: 1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
145	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	40.000,00		01
		Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica:	F.R.: 1		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	393.684,98		36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	31.826,41		36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	6.407,75		36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO		
410	09.272.0901.1124.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	8.000,00		39
		Aquisição de Equipamentos Permanentes	F.R.: 1		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Superávit Financeiro

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
436	15.451.1504.1184.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	512.173,82		71
		Construção e Ampliação do cemitério Municipal	F.R.: 2		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	990	Outros Recursos Vinculados			
	001 018	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epp/validarDoc.seam>
Código do documento: 86314156-98b6-45d3-8771-e085aef6b1d

DECRETO Nº 4 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.405

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

512.173,82

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	23		04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00		
				Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete	F.R. Grupo:	1	00	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	41		04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-4.200,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	1	00	01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	46		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-132.600,00		
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	1	00	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	64		12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-131.919,11		
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1	50	35
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	67		12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-200.000,00		
				Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	F.R. Grupo:	1	50	35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	82		12.361.1235.1187.0000	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI		-6.000,00		
				Aquisição de equipamentos para Educação em Tempo Integral	F.R. Grupo:	1	00	93
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
			122 021	ETI- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.br/epi/validarDoc.seam?codigo=86314f36-98b6-425d3-8771-e085defe6b1d>

DECRETO Nº 4 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.405

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
	128		12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-3.627,67	
				Remuneração do Pessoal Ativo do EJA - 70%			F.R. Grupo:	1	12
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 001	FUNDEB - 70%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	136		04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-26.600,00	
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras			F.R. Grupo:	1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	255		10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				-100.000,00	
				Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde			F.R. Grupo:	1	35 36
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO						
	409		09.272.0901.1069.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS				-8.000,00	
				Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPREBAG			F.R. Grupo:	1	53 39
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					

Anulação (-)

-632.946,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stejce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-45b8-8771-e085defe6b1d

DECRETO Nº 5 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.400.602,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.400.602,20

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO			500,00			
			Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se			F.R.: 1	00	01	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			9.438,00			
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração			F.R.: 1	00	01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
	100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			200.000,00			
			Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%			F.R.: 1	012	12	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
		123 001	FUNDEB - 70%						
	104	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			3.909,43			
			Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%			F.R.: 1	012	12	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
		123 002	FUNDEB - 30%						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	183	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL			22.000,00			
			Manutenção das Estradas Vicinais			F.R.: 1	50	01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	145	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.			70.000,00			
			Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfática			F.R.: 1	50	01	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento:8142136-98b6-45d3-8771-e08552106b1d>

DECRETO Nº 5 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00				
			Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1				36
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	19.554,40				
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1				36
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	6.407,70				
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1				36
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	344	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	588,00				
			Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1				01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Excesso

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	71	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	18.000,00				
			Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	F.R.: 1				07
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		122 005	PNATE					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
	107	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	303.491,03				
			Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	F.R.: 1				12
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		123 002	FUNDEB - 30%					

Superávit Financeiro

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
----	----	----	--------------------------------	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stej.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-45d3-8771-085defe6b1d

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.195.477,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.195.477,49

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	1.300,00		01
			Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	57	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.300,00		02
			Manutenção do Programa Alimentação Escolar	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
		122 004	P N A E			
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	3.500,00		12
			Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 002	FUNDEB - 30%			
	100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	220.000,00		12
			Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 001	FUNDEB - 70%			
	104	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	4.666,44		12
			Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	F.R.: 1		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 002	FUNDEB - 30%			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epidoc/validaDoc.seam?codigo_documento=2913433586

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	344	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.540,00	01
			Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Superávit Financeiro

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	439	12.361.1210.1075.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	81.343,00	106
			Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	F.R.: 2	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		990	Outros Recursos Vinculados		
		001 020	Transferência especial - União		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	434	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	210.000,00	86
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa	F.R.: 2	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		035	SAÚDE		
		102 031	Incremento PAB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 291.343,07

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	46	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.300,00	
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo: 1	50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	67	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	-300.000,00	
			Manutenção das Atividades do Ensino fundamental	F.R. Grupo: 1	50 35
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 686314136-98b6-45d3-8771-e056def6b1d

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.405

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		103	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-220.000,00	
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%			F.R. Grupo:	1	12
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		105	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-4.666,44	
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%			F.R. Grupo:	1	12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		108	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-6.800,00	
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB			F.R. Grupo:	1	12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		142	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA				-1.540,00	
				Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			F.R. Grupo:	1	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		144	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA				-101.082,65	
				Manutenção de Praças, Parques e Jardins e outras áreas Públicas			F.R. Grupo:	1	50 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		151	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.				-90,00	
				Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica			F.R. Grupo:	1	81 48
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			81	Recursos de Convênios					
			110 002	Convênios do Estado					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
		200	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				-57.000,00	
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Agricultura			F.R. Grupo:	1	50 01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento=886314f3698b645d3871e085defe6b1d>

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.405

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	259	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				-9.758,33	
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	F.R. Grupo:	1	03		97
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
	269	10.301.1007.1053.0000	SAÚDE BUCAL				-695,00	
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saude Buc	F.R. Grupo:	1	03		86
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 049	SAÚDE BUCAL					
	300	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS				-200.000,00	
			Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	F.R. Grupo:	1	03		36
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	334	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS				-447,00	
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e c	F.R. Grupo:	1	03		36
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	346	08.244.0802.2284.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS				-755,00	
			Remuneração do Pessoal Ativo da Coordenadoria da Mulher	F.R. Grupo:	1	50		01
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-904.134,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-45d3-8771-985defe6b1d

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.813.608,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.813.608,16

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
	24	04.122.0415.1117.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL		2.500,00				
			Aquisição de Veículos e Utensílios diversos Destinados a Coord		F.R.: 1	00	01		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		10.000,00				
			Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se		F.R.: 1	00	01		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		247.061,00				
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração		F.R.: 1	50	01		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		660,00				
			Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal		F.R.: 1	50	01		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	442	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		39.847,00				
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R.: 1	81	48		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		81	Recursos de Convênios						
		001 017	LEI PAULO GUSTAVO LC Nº 195/2022						
	443	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		741,44				
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R.: 1	81	48		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		81	Recursos de Convênios						
		001 017	LEI PAULO GUSTAVO LC Nº 195/2022						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:80014136-98b6-45d3-8771-e085916b1d>**DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		53	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	24.500,00				
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	F.R.: 1				35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		526	12.365.1201.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	31.750,00				
				Manutenção das Atividades da Educação Infantil	F.R.: 1				12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		58	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	90.000,00				
				Manutenção do Programa Alimentação Escolar	F.R.: 1				11
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			13	Contribuição do Salário-Educação					
			122 002	Salário Educação - QSE					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	49.000,00				
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	F.R.: 1				12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	320.000,00				
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	F.R.: 1				12
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 001	FUNDEB - 70%					
		104	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	4.666,44				
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	F.R.: 1				12
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		145	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	15.600,00				
				Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica:	F.R.: 1				01
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9806-45d3-8771-e0854806b1d

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
146	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	69.172,84			48
		Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	F.R.: 1			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	81	Recursos de Convênios				
	110 001	Convênios da União				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	606.916,80			36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
254	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.565,00			86
		Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 028	Atenção Básica				
297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	86.543,00			97
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
301	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	106.212,13			94
		Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 029	Atenção Especializada				
332	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	3.652,60			36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia	F.R.: 1			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
344	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	49,96			01
		Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Superávit Financeiro

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86314f36-98b6-45d3-8771-e021efef6b1d

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.405

Superávit Financeiro

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	516	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	52.170,94		48
			Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica:	F.R.: 2		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		81	Recursos de Convênios			
		110 001	Convênios da União			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	434	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00		86
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa	F.R.: 2		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 031	Incremento PAB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 102.170,94

Anulação (-) -1.711.437,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-4588-8771-e085defef6b1

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.808.082,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.808.082,57

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.100,00				
			Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se	F.R.: 1	00	01		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	418.440,00				
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 1	00	01		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	2.100,00				
			Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	F.R.: 1	50	01		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	49	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00				
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E	F.R.: 1	50	01		
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	53	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	6.385,00				
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	F.R.: 1	50	35		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	526	12.365.1201.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	31.750,00				
			Manutenção das Atividades da Educação Infantil	F.R.: 1	012	12		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		123 002	FUNDEB - 30%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9061-45d3-8771-e0850916b1d**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		84	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		17.480,00			35
				Manutenção do Programa Transporte Universitário		F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		95	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		7.700,00			12
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundament		F.R.: 1			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		19.900,00			12
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE		F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		300.000,00			12
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%		F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 001	FUNDEB - 70%					
		104	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		4.666,44			12
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%		F.R.: 1			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		106	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		10.000,00			12
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB		F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		141	15.451.1501.1013.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		16.515,34			48
				Construção, ampl. e/ou revitalização de praças, parques e jardins		F.R.: 1			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			81	Recursos de Convênios					
			110 002	Convênios do Estado					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=990&documento=8081473698b645d38771e08509106b1d>**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
145	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO. Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica:	40.000,00					01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1					
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
150	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO. Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	149.436,00					48
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1					
	81	Recursos de Convênios						
	110 001	Convênios da União						
151	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO. Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	50.953,00					48
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1					
	81	Recursos de Convênios						
	110 002	Convênios do Estado						
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
226	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	200.000,00					01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1					
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	211.674,22					36
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1					
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
249	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Fam	102.873,22					86
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1					
	035	SAÚDE						
	102 028	Atenção Básica						
254	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Fam	1.231,67					86
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1					
	035	SAÚDE						
	102 028	Atenção Básica						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:8133698b645d38721e085defe6b1d

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL			7.377,83		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal			F.R.: 1	035	36
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	293	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			2.300,00		
			Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares			F.R.: 1	035	36
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	296	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			360.784,31		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital			F.R.: 1	035	36
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			72.412,25		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital			F.R.: 1	035	97
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
	301	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			150.000,00		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município			F.R.: 1	035	94
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 029	Atenção Especializada					
	449	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			12.266,00		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital			F.R.: 1	035	94
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 029	Atenção Especializada					
	450	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			11.916,58		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital			F.R.: 1	035	94
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		035	SAÚDE					
		102 029	Atenção Especializada					
	451	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			130,00		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital			F.R.: 1	035	94
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 029	Atenção Especializada					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/assinadoDoc.seam?codigoDocumento:800103698b645d38771e085defe6b1d>

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	344	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	166,88	1	01
			Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	444	08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.684,70	1	30
			Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social			
	355	08.244.0810.1067.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	148,00	1	27
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Criança			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 017	Programa 1º infância SUAS			

Superávit Financeiro

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	519	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	237.253,86	2	13
			Manutenção do Programa Alimentação Escolar			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		13	Contribuição do Salário-Educação			
		122 002	Salário Educação - QSE			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	517	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	149.436,04	2	81
			Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		81	Recursos de Convênios			
		110 001	Convênios da União			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	434	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	150.000,00	2	035
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 031	Incremento PAB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

536.689,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 86314f36-98b6-4493-8771-e085def6b1d**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405****Anulação:**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL					
	1		01.031.0010.1001.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO		-20.000,00		
				Aquisição de Veículos Utilitários		F.R. Grupo:	1	00 01
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	18		04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-17.480,60		
				Remuneração do pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito		F.R. Grupo:	1	00 01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	21		04.122.0402.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-1.100,00		
				Manutenção das Atividades Gerais do Controle Interno		F.R. Grupo:	1	00 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	46		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-298.485,00		
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R. Grupo:	1	50 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	54		12.122.1201.2224.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-30.000,00		
				Manutenção dos Conselhos Municipais		F.R. Grupo:	1	50 35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	55		12.122.1202.1072.0000	REEQUIPAMENTO DO ENSINO		-20.000,00		
				Aquisição de Equipamentos diversos para a Secretaria de Educaçã		F.R. Grupo:	1	50 35
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.segna> Código do documento: 986314f3c-98b6-45d3-8771-e085def6b1d**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		59	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-80.270,50		
				Manutenção do Programa Alimentação Escolar		F.R. Grupo:	1	30 35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		63	12.361.1201.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-20.000,00		
				Capacitação e Treinamento de Professores		F.R. Grupo:	1	30 35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		65	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-20.000,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	1	30 35
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		79	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-38.236,85		
				Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		F.R. Grupo:	1	30 35
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		81	12.361.1211.2135.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		-100.000,00		
				Manutenção, Consertos e Conservação de Unidades Escolares		F.R. Grupo:	1	50 35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		86	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		-20.000,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Pré-Escola)		F.R. Grupo:	1	50 35
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
		98	12.361.1210.1075.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-7.700,00		
				Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		F.R. Grupo:	1	012 12
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
		103	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-300.000,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%		F.R. Grupo:	1	012 12
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento%2086314136986645d3871e085defe6b1d>**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405**

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		107	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-31.750,00	
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB			F.R. Grupo:	1	12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		108	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-26.000,00	
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB			F.R. Grupo:	1	12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		111	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO				-4.666,44	
				Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			F.R. Grupo:	1	12
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		112	12.365.1201.1077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-3.900,00	
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil			F.R. Grupo:	1	12
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		138	15.451.1501.1011.0000	INFRAESTRUTURA URBANA				-30.000,00	
				Construção, Recuperação de Escadarias, Encostas e Muro de Arrir			F.R. Grupo:	1	50 01
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		143	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA				-30.000,00	
				Manutenção dos Cemitérios			F.R. Grupo:	1	50 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		147	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.				-200.390,03	
				Construção, Reposição de Calçamento e Pavimentação Asfáltica			F.R. Grupo:	1	81 48
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			81	Recursos de Convênios					
			110 002	Convênios do Estado					
		149	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.				-20.000,00	
				Manutenção de Calçamento e Pavimentação Asfáltica			F.R. Grupo:	1	50 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tece.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?Codigo=documento4986314f3698b645d38771e08561ef6b1d>

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
152	15.451.1504.1016.0000		AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-16.515,34		
			Construir, Ampliar, Reformar e/ou Adaptar Prédios Públicos.	F.R. Grupo:	1		00	01
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
167	17.512.1701.1025.0000		SANEAMENTO BÁSICO			-30.000,00		
			Const., Recuperação e Manut. do Saneamento Básico Urbano e R	F.R. Grupo:	1		00	01
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
172	20.605.1504.1028.0000		AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-4.812,83		
			Ampliação e/ou Reforma de Mercados, Açougues e Matadouros	F.R. Grupo:	1		00	01
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
190	08.130.0402.2039.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-9.009,66		
			Concessão de Subvenções a Entidade de Assistência Social	F.R. Grupo:	1		00	01
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC					
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
208	20.608.2002.2044.0000		INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL			-20.000,00		
			Apoio ao Produtor Rural	F.R. Grupo:	1		50	01
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
212	26.782.0402.2045.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-2.300,00		
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte	F.R. Grupo:	1		50	01
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
214	13.392.1302.2229.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOR			-18.169,85		
			APOIO A DESFILE CÍVICO E FESTIVIDADES ESCOLARES NAS	F.R. Grupo:	1		50	01
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:8631485-98b6-45d3-8771-e0891ef6b1d**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405**

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
	222	27.813.2701.2050.0000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO	-30.000,00					
			Manutenção, Promoção e Apoio ao Desporto Comunitário		F.R. Grupo:	1	00	01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	234	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-200.000,00					
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde		F.R. Grupo:	1	03	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	246	10.301.1005.2074.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-166,38					
			Remuneração do Pessoal Ativo das Equipes E-Multi		F.R. Grupo:	1	05	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	255	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-147.776,74					
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saú		F.R. Grupo:	1	05	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	256	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-198.485,38					
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saú		F.R. Grupo:	1	035	86	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		102 028	Atenção Básica						
	259	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-72.412,25					
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saú		F.R. Grupo:	1	035	97	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM						
	267	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-20.000,00					
			Manutenção das Atividades Gerais do PACS		F.R. Grupo:	1	035	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	269	10.301.1007.1053.0000	SAÚDE BUCAL	-19.661,82					
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Saude Buc		F.R. Grupo:	1	035	86	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		035	SAÚDE						
		102 049	SAÚDE BUCAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ecc.br/epi/validarDoc>; seu Código do documento: 88631413698b645d3871e085defe6b1d**DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	273	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL			-10.270,27		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal		F.R. Grupo:	1	86	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		035	SAÚDE					
		102 049	SAÚDE BUCAL					
	278	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL			-50.000,00		
			Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal		F.R. Grupo:	1	86	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 049	SAÚDE BUCAL					
	279	10.301.1008.2082.0000	PROGRAMA REDE CEGONHA			-20.000,00		
			Manutenção das Ações do Programa Rede Cegonha		F.R. Grupo:	1	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	305	10.302.1016.1059.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-20.000,00		
			Reforma, Ampliação e/ou Melhoramento do Hospital Municipal		F.R. Grupo:	1	36	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	362	08.244.0813.3000.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST			-30.000,00		
			Apoio aos eventos realizados pelo FMAS		F.R. Grupo:	1	50 01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	367	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA			-4.958,94		
			Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária		F.R. Grupo:	1	002 102	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA					
	375	08.244.0818.2104.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC			-148,00		
			Remuneração do Pessoa Ativo do Programa BOLSA FAMÍLIA e C		F.R. Grupo:	1	002 32	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA					
	379	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			-5.786,32		
			Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou ca		F.R. Grupo:	1	002 61	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 014	Beneficios Eventuais					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.br/ep/validaDoc.seg> Código do documento: 8636-98b6-45d3-8771-e085defe6b1d

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.405

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	395	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-939,47	
			Manutenção do CREAS	F.R. Grupo:	1	02 28
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 006	PAEFI - CREAS			
	396	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		-20.000,00	
			Manutenção do CREAS	F.R. Grupo:	1	00 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
			Anulação (-)		-2.271.392,67	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 16 , DE 25 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.413

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$121.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **121.000,00**

Superávit Financeiro

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	446	13.392.0402.2268.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	121.000,00	
			Implementação das Ações municipais a serem custeadas com r	F.R.: 2	90 105
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		990	Outros Recursos Vinculados		
		001 019	Lei Aldir Blanc		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **121.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=863143698b64588771e085defe6b1

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.141.237,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.141.237,90

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7.875,00				
			Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se	F.R.: 1	00	01		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	381.904,00				
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 1	00	01		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	6.735,00				
			Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	F.R.: 1	50	01		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	49	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00				
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E	F.R.: 1	50	01		
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	53	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	17.420,00				
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	F.R.: 1	50	35		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	526	12.365.1201.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	31.750,00				
			Manutenção das Atividades da Educação Infantil	F.R.: 1	012	12		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		123 002	FUNDEB - 30%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?cd=970&id=documento:86314f36-9206-45d3-8771-e085916b1d>**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		58	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		30.000,00			
				Manutenção do Programa Alimentação Escolar		F.R.: 1			11
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			13	Contribuição do Salário-Educação					
			122 002	Salário Educação - QSE					
		84	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		32.000,00			
				Manutenção do Programa Transporte Universitário		F.R.: 1			35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		28.825,00			
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE		F.R.: 1			12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		300.000,00			
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%		F.R.: 1			12
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 001	FUNDEB - 70%					
		104	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		4.666,44			
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%		F.R.: 1			012 12
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		106	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		47.150,00			
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB		F.R.: 1			012 12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		194.568,43			
				Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde		F.R.: 1			035 36
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento=819133698b645d387010854ef6b1d>**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
249	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		2.484,33	86	
		Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família		F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 028	Atenção Básica				
262	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		178.026,00	36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS		F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
265	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		8.211,00	86	
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS		F.R.: 1	035	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	102 028	Atenção Básica				
270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		25.274,00	36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal		F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		6.407,75	36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal		F.R.: 1	035	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
296	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		407.857,10	36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital		F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		72.412,25	97	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital		F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
298	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		1.896,58	36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital		F.R.: 1	035	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:800133698b645d38701085defe6b1d**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	301		10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	100.000,00				
				Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	F.R.: 1	035	94		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			102 029	Atenção Especializada					
	304		10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	40.000,00				
				Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	F.R.: 1	035	36		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
	324		10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.200,00				
				Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	F.R.: 1	035	24		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			102 030	Vigilância em Saúde					
	325		10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00				
				Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	F.R.: 1	035	36		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
	332		10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.768,43				
				Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia	F.R.: 1	035	36		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			035	SAÚDE					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
	313		10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC	30.000,00				
				Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - S	F.R.: 1	035	94		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			102 014	SAMU 192					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	341		08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	72.753,73				
				Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis	F.R.: 1	50	01		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Município					
	344		08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	500,00				
				Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1	50	01		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Município					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento:80013698b645d3871e085defe6b1d>

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
385	08.245.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.900,00		29
		Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fort		F.R.: 1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	081 010	S.C.F.V				
444	08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		6.150,00		30
		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF		F.R.: 1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
437	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		21.500,00		55
		Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou		F.R.: 1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	081 008	Outros Programas Assistenciais				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
28	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-165,80		
		Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Administração		F.R. Grupo: 1	50	01
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
33	04.126.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		-640,00		
		Aquisição Equipamentos de Informática, Hardware e Software para		F.R. Grupo: 1	50	01
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
43	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-1.680,00		
		Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças		F.R. Grupo: 1	50	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
46	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-167.880,00		
		Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R. Grupo: 1	50	01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo.do.documento=986314f36-98b6-45d3-8771-e085defe6b1d>**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-81.561,60	
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	1	30 35
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		66	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-30.000,00	
				Manutenção das Atividades do Ensino fundamental			F.R. Grupo:	1	33 11
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			13	Contribuição do Salário-Educação					
			122 002	Salário Educação - QSE					
		67	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-300.000,00	
				Manutenção das Atividades do Ensino fundamental			F.R. Grupo:	1	30 35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		76	12.361.1208.2128.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA				-80.000,00	
				Implantação e Manutenção do Programa de Formação Continuada			F.R. Grupo:	1	30 35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		103	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-300.000,00	
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%			F.R. Grupo:	1	012 12
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		107	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-31.750,00	
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB			F.R. Grupo:	1	012 12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		108	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-24.800,00	
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB			F.R. Grupo:	1	012 12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		112	12.365.1201.1077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL				-14.825,00	
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Infantil			F.R. Grupo:	1	012 12
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stecc.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seg> Código do documento: 8631486-98b6-45d3-8771-e085defe6b1d**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405**

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
	117	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB					-2.000,00	
			Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Infantil (Pré-Escola) - 70%			F.R. Grupo:	1		12
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
		123 001	FUNDEB - 70%						
	129	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB					-2.666,44	
			Remuneração do Pessoal Ativo do EJA - 70%			F.R. Grupo:	1		12
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
		123 001	FUNDEB - 70%						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	137	04.122.1504.1009.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					-4.514,22	
			Aquisição de Imóveis por Compra ou Desapropriação			F.R. Grupo:	1		01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	139	15.451.1501.1012.0000	INFRAESTRUTURA URBANA					-5.000,00	
			Projeto de Construção de Capela Mortuaria Municipal para realizaç			F.R. Grupo:	1		01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	142	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA					-100.000,00	
			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			F.R. Grupo:	1		50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	144	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA					-52.500,00	
			Manutenção de Praças, Parques e Jardins e outras áreas Públicas			F.R. Grupo:	1		50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	152	15.451.1504.1016.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					-4.000,00	
			Construir, Ampliar, Reformar e/ou Adaptar Prédios Públicos.			F.R. Grupo:	1		50 01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	157	15.451.1504.1184.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					-80.000,00	
			Construção e Ampliação do cemitério Municipal			F.R. Grupo:	1		50 01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=86314786-98b6-45d3-8771-e0854ef691d>

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	172	20.605.1504.1028.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO					-0,03	01
			Ampliação e/ou Reforma de Mercados, Açougues e Matadouros	F.R. Grupo:	1				01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
	197	18.541.1801.2047.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE					-10.000,00	01
			Implantação do Programa de Preservação e Conservação Ambien	F.R. Grupo:	1				01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	198	18.541.1801.2227.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE					-10.000,00	01
			Concessão de Bolsa Reciclagem	F.R. Grupo:	1				01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
	216	13.392.1302.2263.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOR					-10.000,00	01
			Incentivo as Festividades e Apoio a Vaquejada, trilha de Moto e Tr	F.R. Grupo:	1				01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	220	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					-2.000,00	01
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes	F.R. Grupo:	1	50			01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
	225	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					-2.000,00	01
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Cultura e Turism	F.R. Grupo:	1	50			01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL						
	227	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADC					-10.000,00	01
			Manutenção das Atividades do Consórcio	F.R. Grupo:	1	50			01
		3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:8631485-98b6-45d3-8771-e0891ef6b1d**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405**

02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					
	229	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERAD	-270,00				
			Manutenção das Atividades do Consórcio		F.R. Grupo:	1	00	01
		4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	235	10.122.1002.1050.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00				
			Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde		F.R. Grupo:	1	03	36
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	236	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00				
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saúde		F.R. Grupo:	1	03	36
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	238	10.128.1001.2072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00				
			Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Sa		F.R. Grupo:	1	03	36
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	239	10.128.1234.2258.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO EM	-3.200,00				
			Formação de Profissionais da Saúde		F.R. Grupo:	1	035	86
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 045	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE					
	243	10.301.1005.1103.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00				
			Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Equipes E-Multi		F.R. Grupo:	1	035	36
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	247	10.301.1005.2075.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-2.499,96				
			Manutenção e apoio às Equipes E-Multi.		F.R. Grupo:	1	035	36
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	250	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-25.943,02				
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Famíli		F.R. Grupo:	1	035	97
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo=documento%3A86314f3c-98b6-45d3-871e085def6b1d>**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	255	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-100.000,00		
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	F.R. Grupo:	1	03	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	271	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL			-100.000,00		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1	03	86	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 049	SAÚDE BUCAL					
	278	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL			-30.000,00		
			Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	F.R. Grupo:	1	03	86	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 049	SAÚDE BUCAL					
	282	10.301.1012.2083.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			-8.211,50		
			Manutenção das atividades do PSE - Programa Saúde na Escola	F.R. Grupo:	1	03	86	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 028	Atenção Básica					
	289	10.301.1037.1182.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL			-2.000,00		
			Aquisição de equipamento para o Programa Médicos pelo Brasil	F.R. Grupo:	1	035	86	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 028	Atenção Básica					
	290	10.301.1037.2218.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL			-806,56		
			Remuneração e Manutenção do Programa Médicos pelo Brasil	F.R. Grupo:	1	035	36	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	291	10.301.1037.2218.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL			-60.000,00		
			Remuneração e Manutenção do Programa Médicos pelo Brasil	F.R. Grupo:	1	035	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	292	10.301.1037.2218.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL			-484,37		
			Remuneração e Manutenção do Programa Médicos pelo Brasil	F.R. Grupo:	1	035	86	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 028	Atenção Básica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/epp/validadoc.seg>
Código do documento: 886314136-98b6-45d3-871-e085defe6b1d**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	300	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-200.000,00		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município		F.R. Grupo:	1	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	303	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-46.469,23		
			Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município		F.R. Grupo:	1	97	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
	309	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA			-90.284,73		
			Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		F.R. Grupo:	1	36	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	323	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-727,21		
			Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária		F.R. Grupo:	1	36	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	334	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-343,06		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças		F.R. Grupo:	1	36	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	339	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-464,20		
			Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistência Social		F.R. Grupo:	1	50	01
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	349	08.244.0809.2107.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			-50.000,00		
			Distribuição Gratuita de Materiais, Bens ou Serviços conforme Lei		F.R. Grupo:	1	50	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	366	08.244.0814.2243.0000	COZINHA COMUNITÁRIA			-500,00		
			Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária		F.R. Grupo:	1	002	102
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=documento%2014736986645d33071e085defe6b1d>**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		371	08.244.0818.1066.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC	-15.000,00				
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o BOLSA FAMÍLIA e C	F.R. Grupo:	1	02	32	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA					
		372	08.244.0818.1185.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNIC	-3.900,00				
				Aquisição de Equipamentos para o PROCAD-SUAS	F.R. Grupo:	1	02	32	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 030	PROCAD-SUAS					
		379	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-3.000,00				
				Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou ca	F.R. Grupo:	1	02	61	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 014	Benefícios Eventuais					
		381	08.245.0804.1065.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.500,00				
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos p/ o SCFV	F.R. Grupo:	1	02	29	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 010	S.C.F.V					
		395	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-2.650,97				
				Manutenção do CREAS	F.R. Grupo:	1	002	28	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 006	PAEFI - CREAS					
03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						
		401	08.241.0802.2096.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-10.000,00				
				Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	F.R. Grupo:	1	50	01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		406	08.241.0815.1181.0000	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (C	-10.000,00				
				Aquisição de Móveis e Equipamento Destinado Conselho Municip	F.R. Grupo:	1	50	01	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)**-2.141.237,90**



DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.405

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-45d3-8771-985defe6b1d

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.039.417,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.039.417,60

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL						
		6	01.031.0010.2002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO		330.000,00			
				Manutenção dos Servidores Comissionados		F.R.: 1	50	01	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
		23	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		3.500,00			
				Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete		F.R.: 1	50	01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		387.256,87			
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração		F.R.: 1	50	01	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA		12.450,00			
				Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal		F.R.: 1	50	01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		49	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		75.000,00			
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E		F.R.: 1	50	01	
			4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=960> documento: 80014136-98b6-45d3-8771-e0859161d**DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		53	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	57.600,00				35
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		54	12.122.1201.2224.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	1.715,00				35
				Manutenção dos Conselhos Municipais	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		58	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00				11
				Manutenção do Programa Alimentação Escolar	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			13	Contribuição do Salário-Educação					
			122 002	Salário Educação - QSE					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	61.760,00				12
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	300.000,00				12
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 001	FUNDEB - 70%					
		104	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	4.666,44				12
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	F.R.: 1				
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		106	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	104.938,23				12
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DELIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=01#36-98b6-45d3-8771-e08559196b1d>

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
143	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		1.490,00		01
		Manutenção dos Cemitérios		F.R.: 1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
157	15.451.1504.1184.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		32.900,00		01
		Construção e Ampliação do cemitério Municipal		F.R.: 1		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
171	17.512.1701.2033.0000	SANEAMENTO BÁSICO		28.000,00		01
		Manutenção do Saneamento Básico do Município		F.R.: 1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
221	27.122.0402.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		7.000,00		01
		Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte		F.R.: 1		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		202.535,67		36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde		F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
460	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		4.672,64		97
		Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Fam		F.R.: 1	035	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
262	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		61.805,44		36
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS		F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=1&idDocumento=814133698b645d387010085defe6b1d>**DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
456	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.625,00		86	
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 028	Atenção Básica				
270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	26.386,00		36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	6.407,70		36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
295	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	46.000,00		36	
		Aquisição de Veiculos para o Hospital	F.R.: 1	035		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
296	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	403.766,42		36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	83.107,28		97	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
298	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	11.896,58		36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
301	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	161.406,22		94	
		Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 029	Atenção Especializada				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SII X A
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9061-45d3-8771-e08581051d**DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	332	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.768,48					36
			Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia	F.R.: 1					
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	338	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	8.655,00					01
			Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistên	F.R.: 1					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	341	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	4.280,00					01
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis	F.R.: 1					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	444	08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.575,91					30
			Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF	F.R.: 1					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Atividades-fim da Seguridade Social						
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social						
	353	08.244.0809.2286.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA	35.015,34					01
			Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos	F.R.: 1					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	367	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	18.738,48					102
			Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Atividades-fim da Seguridade Social						
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA						
	377	08.244.0818.2105.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN	200,00					32
			Manutenção do Programa BOLSA FAMÍLIA e CAD. ÚNICO	F.R.: 1					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Atividades-fim da Seguridade Social						
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA						
	437	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	106,39					55
			Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou	F.R.: 1					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		002	Atividades-fim da Seguridade Social						
		081 008	Outros Programas Assistenciais						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9801-54d3-8771-e085def6b1d

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.405

Excesso

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	525	13.392.0402.2268.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.838,89		105
			Implementação das Ações municipais a serem custeadas com r	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		990	Outros Recursos Vinculados			
		001 019	Lei Aldir Blanc			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	447	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	200.000,00		94
			Aquisição de Veículos para o Hospital	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 056	EMENDA 88/2024 - Simone Santana			
	461	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	13.698,94		97
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
		035	SAÚDE			
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM			

Superávit Financeiro

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	441	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	256.000,00		86
			Aquisição de Veículos para o Hospital	F.R.: 2	035	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 031	Incremento PAB			
	452	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	11.459,00		94
			Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	F.R.: 2	035	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 029	Atenção Especializada			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	455	08.244.0814.1125.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	7.196,10		102
			Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	F.R.: 2	002	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

219.536,96



DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.405

Superávit Financeiro: 274.655,10

Anulação (-) -2.545.225,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=1436-986-45-8771-e085defe6b1d>

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.974.954,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.974.954,45

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		2.700,00			
			Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se		F.R.: 1	00	01	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		393.950,00			
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração		F.R.: 1	00	01	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	49	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		100.000,00			
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E		F.R.: 1	50	01	
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	46	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		50.000,00			
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R.: 1	50	01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	53	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		36.200,00			
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação		F.R.: 1	50	35	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	84	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		104.500,00			
			Manutenção do Programa Transporte Universitário		F.R.: 1	50	35	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:80113698b645d387010854ef6b1d>**DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	96	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	244.780,00		12
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundament	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 002	FUNDEB - 30%			
	97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	30.900,00		12
			Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 002	FUNDEB - 30%			
	103	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	2.825,00		12
			Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 30%	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 002	FUNDEB - 30%			
	106	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	612.806,00		12
			Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 002	FUNDEB - 30%			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	221	27.122.0402.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00		01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte	F.R.: 1	50	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	208.562,29		36
			Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	236	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.817,00		36
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saú	F.R.: 1	035	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:8142133698b645d3871085defe6b1d**DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
265	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	54.584,00						
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035	86				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	035	SAÚDE							
	102 028	Atenção Básica							
270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	26.207,30						
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035	36				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	6.407,70						
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035	36				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
293	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	12.660,00						
		Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	F.R.: 1	035	36				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
296	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	410.328,97						
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035	36				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
298	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	11.896,58						
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035	36				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
301	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	90.000,00						
		Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	F.R.: 1	035	94				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 029	Atenção Especializada							
304	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	40.000,00						
		Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	F.R.: 1	035	36				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epi/AssinadoDoc.seam?codigoDocumento:8010036980645d38771e08509106b1d>**DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	353	08.244.0809.2286.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	51.331,35		01
			Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos Humanos	F.R.: 1		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	371	08.244.0818.1066.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	6.100,00		32
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o BOLSA FAMÍLIA e	F.R.: 1		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA			
	377	08.244.0818.2105.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	11.490,00		32
			Manutenção do Programa BOLSA FAMÍLIA e CAD. ÚNICO	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA			
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO			
	415	09.272.0901.2237.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	4.900,00		39
			Capacitação de Servidores Municipais do Fundo de Previdência	F.R.: 1		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Excesso

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	458	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	24,00		71
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R.: 1	990	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		990	Outros Recursos Vinculados			
		001 018	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	250	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	28.806,95		97
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	F.R.: 1	035	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM			
	297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	83.474,53		97
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
		035	SAÚDE			
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/assinadaDoc.seam?codigoDocumento:8091636-98b6-45d3-8771-e085defe6b1d>**DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
		444	08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.520,85	30
				Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF	F.R.: 1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			002	Atividades-fim da Seguridade Social		
			081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
		395	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.600,00	28
				Manutenção do CREAS	F.R.: 1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			002	Atividades-fim da Seguridade Social		
			081 006	PAEFI - CREAS		
		367	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	12.300,00	102
				Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			002	Atividades-fim da Seguridade Social		
			081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		

Superávit Financeiro

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
		518	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	38.916,85	12
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB	F.R.: 2	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 002	FUNDEB - 30%		
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
		523	08.244.0818.1066.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN	6.090,00	32
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o BOLSA FAMÍLIA e	F.R.: 2	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			002	Atividades-fim da Seguridade Social		
			081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 131.725,48

Superávit Financeiro: 45.006,85

Anulação (-) -2.798.222,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-45d3-8771-985defe6b1d

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.854.448,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.854.448,61

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
	23	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			896,24			
			Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete			F.R.:	1	50	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	27	04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO			5.292,08			
			Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se			F.R.:	1	50	01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			8.253,70			
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração			F.R.:	1	50	01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA			16.219,00			
			Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal			F.R.:	1	50	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	49	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			67.000,00			
			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E			F.R.:	1	50	01
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	46	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			72.329,95			
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças			F.R.:	1	50	01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9b61-45d3-8771-e0859216b1d**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		84	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		47.557,00		35
				Manutenção do Programa Transporte Universitário		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
		96	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		382.400,00		12
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundament		F.R.: 1		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
		97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		34.865,00		12
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE		F.R.: 1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
		100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		819.859,00		12
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%		F.R.: 1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 001	FUNDEB - 70%				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		143	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		3.054,00		01
				Manutenção dos Cemitérios		F.R.: 1	50	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		144	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		56.488,00		01
				Manutenção de Praças, Parques e Jardins e outras áreas Públic		F.R.: 1	50	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		155	15.451.1504.1018.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		2.000,00		01
				Reforma e/ou Revitalização do Pórtico da Cidade		F.R.: 1	50	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SII X A
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 86314f36-98b6-451d-b0871-e085defe6b1d

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	167	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO			12.650,00			
			Const., Recuperação e Manut. do Saneamento Básico Urbano e			F.R.: 1			01
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	192	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS			684,00			
			Apoio das atividades do Conselho Tutelar			F.R.: 1			01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
	203	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			15.520,00			
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura			F.R.: 1			01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	469	20.122.0402.2289.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			4.715,60			
			Manutenção das atividades relacionadas à Proteção dos Animal			F.R.: 1			50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
	221	27.122.0402.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			14.328,00			
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte			F.R.: 1			50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL						
	228	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA			16.567,91			
			Manutenção das Atividades do Consórcio			F.R.: 1			50 01
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:849133698b645d3871e085de6b1d**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	199.850,00						
		Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035	36				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
236	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.713,00						
		Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saú	F.R.: 1	035	36				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
248	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	11.296,20						
		Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Fam	F.R.: 1	035	36				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
249	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.713,20						
		Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Fam	F.R.: 1	035	86				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 028	Atenção Básica							
256	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	35.000,00						
		Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa	F.R.: 1	035	86				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 028	Atenção Básica							
459	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	110.000,00						
		Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa	F.R.: 1	035	86				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 031	Incremento PAB							
265	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	53.434,02						
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035	86				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	035	SAÚDE							
	102 028	Atenção Básica							
294	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	2.968,71						
		Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	F.R.: 1	035	94				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 029	Atenção Especializada							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento:8091336-98b6-45d3-8701-0085defe6b1d>

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
296	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	436.427,74		36
				F.R.: 1	035	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
298	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	5.100,00		36
				F.R.: 1	035	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
304	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	50.000,00		36
				F.R.: 1	035	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
317	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	30.000,00		22
				F.R.: 1	035	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 013	FARMÁCIA BÁSICA				
318	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	60.000,00		36
				F.R.: 1	035	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
324	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	5.000,00		24
				F.R.: 1	035	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 030	Vigilância em Saúde				
313	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - S	10.000,00		94
				F.R.: 1	035	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 014	SAMU 192				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
338	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistên	3.773,75		01
				F.R.: 1	50	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:8181436-98b6-45d3-8701-085de1ef6b1d>**DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		341	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		5.197,88			
				Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis		F.R.: 1			01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		385	08.245.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.000,00			
				Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fort		F.R.: 1			29
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 010	S.C.F.V					
		386	08.245.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		9.315,00			
				Remuneração do Pessoal Ativo do CRAS		F.R.: 1			01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		444	08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		500,00			
				Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF		F.R.: 1			30
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					
		394	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		5.990,00			
				Manutenção do CREAS		F.R.: 1			002 28
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 006	PAEFI - CREAS					
		353	08.244.0809.2286.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA		50.270,38			
				Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos		F.R.: 1			50 01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		377	08.244.0818.2105.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN		12.400,00			
				Manutenção do Programa BOLSA FAMÍLIA e CAD. ÚNICO		F.R.: 1			002 32
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA					
		437	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		5.076,00			
				Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou		F.R.: 1			002 55
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 008	Outros Programas Assistenciais					
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 81436986645d38771e081e6b1d

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO				
	414	09.272.0901.2115.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	343.515,39			
			Manutenção das Atividades Previdenciárias	F.R.: 1			39
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Excesso

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	458	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	81,00			
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R.: 1			71
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		990	Outros Recursos Vinculados				
		001 018	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	71	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	33.648,00			
			Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE	F.R.: 1			07
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		122 005	PNATE				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	250	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	28.806,95			
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Fam	F.R.: 1			97
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
	297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	83.474,53			
			Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1			97
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	444	08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.763,30			
			Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF	F.R.: 1			30
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DILSON CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:86314f36-98b6-45d3-8771-e085defe6b1d

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405

Excesso

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	367	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	78.153,00	102
			Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 1	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		
	454	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.076,00	61
			Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou	F.R.: 1	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 014	Benefícios Eventuais		

Superávit Financeiro

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	462	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	41.809,97	01
			Remuneração do pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito	F.R.: 2	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	463	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	401.147,57	01
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 2	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	465	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	5.400,00	11
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundament	F.R.: 2	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		
	520	12.361.1235.1187.0000	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI	40.000,00	93
			Aquisição de equipamentos para Educação em Tempo Integral	F.R.: 2	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		122 021	ETI- ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 86314f36-9806-45d3-8771-e085d1f6b1d

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.405

Superávit Financeiro

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	464	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA			183.596,20	01
			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			F.R.: 2	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	434	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			711,00	86
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa			F.R.: 2	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		102 031	Incremento PAB				
	452	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			78.240,00	94
			Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares			F.R.: 2	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		102 029	Atenção Especializada				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 239.002,85

Superávit Financeiro: 750.905,64

Anulação (-) -3.864.540,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?cd=90&id=documento:80014136-98b6-45d3-8701-1e085def6b1d>**DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	48		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00				01
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E	F.R.: 1				
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	49		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	42.167,00				01
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E	F.R.: 1				
			4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	44		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00				01
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R.: 1				
			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	46		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00				01
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	53		12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	92.916,00				35
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	61		12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	117.000,00				11
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundament	F.R.: 1				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			13	Contribuição do Salário-Educação					
			122 002	Salário Educação - QSE					
	64		12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	19.600,43				35
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	65		12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	296.272,50				35
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental	F.R.: 1				
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codDoc=documento:8621436-98b6-45d3-8701-7e085defe6b1d>**DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		86	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		2.790,47		
				Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Pré-Escola)		F.R.: 1		35
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		89	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		3.174,40		
				Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)		F.R.: 1		35
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		90	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		14.958,23		
				Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)		F.R.: 1		35
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		58	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		25.800,00		
				Manutenção do Programa Alimentação Escolar		F.R.: 1		11
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			13	Contribuição do Salário-Educação				
			122 002	Salário Educação - QSE				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
		97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		49.870,00		
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE		F.R.: 1	012	12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
		100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		845.443,47		
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%		F.R.: 1	012	12
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 001	FUNDEB - 70%				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		136	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		100.000,00		
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras		F.R.: 1	50	01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SII X A
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 86314f36-98b6-451d-8871-e085defef6b1d

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	142	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA			323.395,49			
			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			F.R.: 1			01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	192	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS			6.607,70			
			Apoio das atividades do Conselho Tutelar			F.R.: 1			01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
	203	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			30.565,68			
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura			F.R.: 1			01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	469	20.122.0402.2289.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			2.284,91			
			Manutenção das atividades relacionadas à Proteção dos Animal			F.R.: 1			50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
	221	27.122.0402.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			9.962,00			
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte			F.R.: 1			50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
	226	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			56.300,00			
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo			F.R.: 1			50 01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:80013369980645d3871e085de6b1d**DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
231	10.122.1001.2067.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	152.311,83				36
			Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
234	10.122.1001.2068.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62.720,00				36
			Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
236	10.122.1002.1051.0000		REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.572,00				36
			Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Mun de Saúde	F.R.: 1	035			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
248	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	36.771,20				36
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	F.R.: 1	035			
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
251	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	6.154,54				36
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família	F.R.: 1	035			
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
	035		SAÚDE					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
256	10.301.1005.2077.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00				86
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	102	028	Atenção Básica					
459	10.301.1005.2077.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	95.000,00				86
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	102	031	Incremento PAB					
472	10.301.1005.2077.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	202.563,36				86
			Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	F.R.: 1	035			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
	035		SAÚDE					
	102	031	Incremento PAB					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:819133698b645d3871e085defe6b1d**DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
507	10.301.1005.2075.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.921,87				
		Manutenção e apoio às Equipes E-Multi.	F.R.: 1	035	86		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 031	Incremento PAB					
262	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	30.590,48				
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035	36		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
265	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	54.009,00				
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035	86		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
	035	SAÚDE					
	102 028	Atenção Básica					
456	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	106.791,32				
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035	86		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 028	Atenção Básica					
270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	16.959,20				
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035	36		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	6.407,75				
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035	36		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
473	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	132.373,95				
		Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035	86		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 031	Incremento PAB					
293	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	7.850,00				
		Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	F.R.: 1	035	36		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodDoc=documento:86314f36-98b6-45d3-8779-e085def6b1d>

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO			
414	09.272.0901.2115.0000		PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	92.565,		39
			Manutenção das Atividades Previdenciárias	F.R.: 1		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
415	09.272.0901.2237.0000		PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	328,		39
			Capacitação de Servidores Municipais do Fundo de Previdência	F.R.: 1		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	53		Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social			
	600 000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Excesso

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
458	04.123.0402.2017.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	69,07		71
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	F.R.: 1	90	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	990		Outros Recursos Vinculados			
	001 018		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS			
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
53	12.122.1201.2120.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	6.150,00		35
			Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Educação	F.R.: 1	50	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
84	12.364.1209.2129.0000		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	44.200,00		35
			Manutenção do Programa Transporte Universitário	F.R.: 1	50	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
192	08.243.0407.2038.0000		CONSELHOS MUNICIPAIS	1.950,00		01
			Apoio das atividades do Conselho Tutelar	F.R.: 1	50	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
	50		Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9206-45d3-8771-e085defe6b1d

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Excesso

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
	203		20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		9.600,00			
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		F.R.: 1			01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	250		10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		4.918,33			
				Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Fam		F.R.: 1			97
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
	297		10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		26.711,00			
				Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital		F.R.: 1			97
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			035	SAÚDE					
			102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	444		08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		14.326,00			
				Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF		F.R.: 1			002 30
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					
	367		08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA		62.615,30			
				Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária		F.R.: 1			002 102
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA					
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO						
	414		09.272.0901.2115.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS		650.000,00			
				Manutenção das Atividades Previdenciárias		F.R.: 1			53 39
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					

Superávit Financeiro

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SII X A
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9091-45d3-8771-e085defe6b1d

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Superávit Financeiro

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO							
	462		04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		41.809,95				01
				Remuneração do pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito		F.R.: 2				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
	486		04.122.0401.1114.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		4.200,00				01
				Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para as Se		F.R.: 2				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	463		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		395.805,00				01
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração		F.R.: 2				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
	483		04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		16.970,34				01
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças		F.R.: 2				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	475		04.122.0401.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		60.000,00				01
				Aquisição e Manutenção de Equipamentos Diversos para a Sec		F.R.: 2				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	477		04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		137.997,24				01
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras		F.R.: 2				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	478		04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		10.100,20				01
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras		F.R.: 2				
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 86314f36-98b6-45d4-b871-e085defe6b1d

DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Superávit Financeiro

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	506		04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		9.225,00		
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras		F.R.: 2	01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	484		08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		13.179,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Assistência So		F.R.: 2	01	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	482		20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		22.641,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Agricultura		F.R.: 2	01	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
	481		26.782.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		6.780,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte		F.R.: 2	50	01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	485		27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		6.780,00		
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes		F.R.: 2	50	01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
	479		13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		23.792,70		
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Cultura e Turis		F.R.: 2	50	01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:8291436-98b6-45d3-8721-9085def6b1d>**DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Superávit Financeiro**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		503	08.245.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.442,00			01
				Remuneração do Pessoal Ativo do CRAS		F.R.: 2			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		509	08.245.0804.1065.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		85.490,00			14
				Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos p/ o SCFV		F.R.: 2			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 028	SIGTV					
		493	08.245.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		18.480,00			01
				Remuneração do Pessoal Ativo do CREAS		F.R.: 2			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		504	08.244.0809.2286.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA		50.096,00			01
				Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos		F.R.: 2			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		499	08.244.0810.2109.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		8.084,02			01
				Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Criança Feliz		F.R.: 2	50		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		455	08.244.0814.1125.0000	COZINHA COMUNITÁRIA		1.590,00			102
				Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária		F.R.: 2	002		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA					
		496	08.244.0814.2243.0000	COZINHA COMUNITÁRIA		17.544,38			01
				Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária		F.R.: 2	50		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		497	08.244.0818.2104.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN		10.822,19			01
				Remuneração do Pessoa Ativo do Programa BOLSA FAMÍLIA e		F.R.: 2	50		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						



DECRETO Nº 27 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Superávit Financeiro

03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
	494	08.241.0807.2287.0000	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	7.519,00	01
			Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Conv. do idoso	F.R.: 2	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	820.539,94
Superávit Financeiro:	1.109.042,97
Anulação (-)	-3.830.285,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=86314f36-98b6-45d3-8771-885defe6b1d

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$8.035.174,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

7.643.195,80

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL						
		5	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	22.500,00				
				Manutenção dos serv. Administ. da Câmara e Capacitação, Cor	F.R.: 1	00	01		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
		18	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	42.134,80				
				Remuneração do pessoal Ativo do Gabinete do Prefeito	F.R.: 1	50	01		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		23	04.122.0402.2221.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.296,00				
				Manutenção das Atividades da Administrativas do Gabinete	F.R.: 1	50	01		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.717,10				
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 1	50	01		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		31	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.162,26				
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 1	50	01		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	6.760,00				
				Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	F.R.: 1	50	01		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?cd=9085defe6b1d>**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		49	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		36.896,88			01
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E			F.R.:	1	
			4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		41	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		108.841,00			01
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças			F.R.:	1	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		44	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		2.320,00			01
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças			F.R.:	1	
			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		510	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		4.160,20			48
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças			F.R.:	1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			81	Recursos de Convênios					
			110 002	Convênios do Estado					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		1.370.292,40			35
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental			F.R.:	1	50
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		65	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		126,94			35
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental			F.R.:	1	50
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		89	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		18.964,68			35
				Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)			F.R.:	1	50
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		90	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		28.912,44			35
				Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Creche)			F.R.:	1	50
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=9070> documento: 86314f36-9061-45d3-8771-e085011061d

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		58	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		13.950,00			11
				Manutenção do Programa Alimentação Escolar		F.R.:	1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			13	Contribuição do Salário-Educação					
			122 002	Salário Educação - QSE					
		84	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		34.500,00			35
				Manutenção do Programa Transporte Universitário		F.R.:	1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		97	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		19.000,00			12
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE		F.R.:	1		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
		100	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		267,00			12
				Remuneração do Pessoal Ativo do FUNDEB 70%		F.R.:	1		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 001	FUNDEB - 70%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		133	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		341,40			01
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras		F.R.:	1	50	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		142	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		169.804,00			01
				Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		F.R.:	1	50	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		177	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		31.416,98			01
				Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		F.R.:	1	50	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 86314f36-98b6-45d0-8871-e085defef6b1d

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	192		08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	417,80	01
				Apoio das atividades do Conselho Tutelar	F.R.: 1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	203		20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.700,00	01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	F.R.: 1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	221		27.122.0402.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	500,00	01
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte	F.R.: 1	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	234		10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	27.020,00	06
				Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saú	F.R.: 1	035
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			035	SAÚDE		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	248		10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.672,66	36
				Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Far	F.R.: 1	035
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			035	SAÚDE		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	249		10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.584,23	86
				Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Far	F.R.: 1	035
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			035	SAÚDE		
			102 028	Atenção Básica		
	254		10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	416,67	86
				Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Far	F.R.: 1	035
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
			035	SAÚDE		
			102 028	Atenção Básica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:81633698b645d38716085defe6b1d**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
459	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	141.100,00		86	
		Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 031	Incremento PAB				
472	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	177.315,00		86	
		Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Saúde	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 031	Incremento PAB				
507	10.301.1005.2075.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.902,80		86	
		Manutenção e apoio às Equipes E-Multi.	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 031	Incremento PAB				
262	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	51.681,71		36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
263	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	30.534,58		86	
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
473	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	136.635,00		86	
		Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 031	Incremento PAB				
293	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	7.938,47		36	
		Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	F.R.: 1	035		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
296	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	131.458,39		36	
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento:80210336980645d3871085de6b1d>**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	10.519,43	F.R.: 1	035	97
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
300	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	164.177,03	F.R.: 1	035	36
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Município					
303	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	1.037,10	F.R.: 1	035	97
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
511	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	267.814,34	F.R.: 1	035	94
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 052	Incremento MAC					
508	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	130.356,10	F.R.: 1	035	86
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 031	Incremento PAB					
476	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia	6.982,80	F.R.: 1	035	24
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 030	Vigilância em Saúde					
313	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNC	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - S	1.000,00	F.R.: 1	035	94
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 014	SAMU 192					
287	10.301.1031.2213.0000	ACADEMIA DA SAÚDE	Apoio à Manutenção das Ações da Academia da Saúde	3.645,02	F.R.: 1	035	86
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 028	Atenção Básica					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=9670&id=documento:813136698b645d38701085de1e6b1d>**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Anulação**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		341	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.500,00				01
				Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assis	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		344	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.944,38				01
				Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		394	08.245.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.003,00				28
				Manutenção do CREAS	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 006	PAEFI - CREAS					
		355	08.244.0810.1067.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	1.500,00				27
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa Criança	F.R.: 1				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 017	Programa 1º infância SUAS					
		364	08.244.0814.2243.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	17.544,38				01
				Remuneração do Pessoal do Programa Cozinha Comunitária	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		373	08.244.0818.2104.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN	10.822,19				01
				Remuneração do Pessoa Ativo do Programa BOLSA FAMÍLIA e	F.R.: 1				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		377	08.244.0818.2105.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN	9.686,82				32
				Manutenção do Programa BOLSA FAMÍLIA e CAD. ÚNICO	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA					
		378	08.244.0818.2283.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN	2.400,00				32
				Manutenção e Apoio as atividades do PROCAD-SUAS	F.R.: 1				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 030	PROCAD-SUAS					
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodDoc=documento:86314f36-98b6-45d3-8771-e085defe6b1d>

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação

03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO			
414	09.272.0901.2115.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	12.560,00			
		Manutenção das Atividades Previdenciárias	F.R.: 1			39
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
415	09.272.0901.2237.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	594,00			
		Capacitação de Servidores Municipais do Fundo de Previdência	F.R.: 1			39
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Excesso

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
25	04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	5.450,00			
		Manutenção das Atividades Administrativas da Coordenadoria d	F.R.: 1			01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
30	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	598.150,10			
		Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 1			50 01
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
31	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.313,56			
		Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 1			50 01
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.190,00			
		Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Administração	F.R.: 1			50 01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
38	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	2.100,00			
		Manutenção das Atividades Gerais da Segurança Municipal	F.R.: 1			50 01
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?cd=970&id_documento:814736-98b6-45d3-8701-085de1e6b1d**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		48	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		28.400,00			01
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICAS - INSS, RPPS, FGTS E		F.R.: 1			
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		41	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		26.610,00			01
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças		F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		46	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		61.099,70			01
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		458	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		69,00			71
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças		F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			990	Outros Recursos Vinculados					
			001 018	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		51	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		19.590,56			35
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Educação		F.R.: 1			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		61	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		17.855,00			11
				Aquisição de Equipamentos Diversos para o Ensino Fundament		F.R.: 1			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			13	Contribuição do Salário-Educação					
			122 002	Salário Educação - QSE					
		65	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		566.453,36			35
				Remuneração do Pessoal Ativo do Ensino Fundamental		F.R.: 1			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		67	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		5.000,00			35
				Manutenção das Atividades do Ensino fundamental		F.R.: 1			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/VerificarDocumento.seam?codigo_documento:8001473698b645d38771e0859210b1d**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		85	12.365.1201.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		237,70			
				Manutenção das Atividades da Educação Infantil			F.R.:	1	35
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		86	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		2.790,00			
				Remuneração do Pessoal Ativo Ensino Infantil (Pré-Escola)			F.R.:	1	35
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		72	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		8.000,00			
				Manutenção do Programa de Transporte Escolar-PNATE			F.R.:	1	58
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
			122 020	PETE - PROGR ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLA					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		107	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		18.000,00			
				Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB			F.R.:	1	12
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 002	FUNDEB - 30%					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		133	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		175.266,76			
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras			F.R.:	1	50 01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		134	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		20.200,40			
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Obras			F.R.:	1	50 01
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		136	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		68.104,00			
				Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras			F.R.:	1	50 01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SII X A
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86314f36-9896-45d3-8771-e085defe6b1d**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
	178		25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		11.000,00				
				Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		F.R.: 1	88			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			72	Outras Contribuições Econômicas						
			001 004	Iluminação Pública						
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	186		08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		7.829,00				
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Assistência So		F.R.: 1	00			01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	192		08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS		1.900,00				
				Apoio das atividades do Conselho Tutelar		F.R.: 1	00			01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
	200		20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		33.034,79				
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Agricultura		F.R.: 1	50			01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	203		20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		14.500,00				
				Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		F.R.: 1	50			01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE							
	211		26.782.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		13.560,00				
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Transporte		F.R.: 1	50			01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
	218		27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		13.560,00				
				Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Esportes		F.R.: 1	50			01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DELIMA SILVA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd=9070>
Id do documento: 86314f36-98e0-45d3-8771-e085081d**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	223	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	39.713,27			01
			Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Cultura e Turis	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	226	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	125.041,10			01
			Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	F.R.: 1			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	231	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	210.659,89			36
			Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	232	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	39.729,81			36
			Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1			
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	249	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	28.208,39			86
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Far	F.R.: 1		035	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		102 028	Atenção Básica				
	250	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	29.940,31			97
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Far	F.R.: 1		035	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
	251	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	22.607,41			36
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Far	F.R.: 1		035	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	253	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	91,58			36
			Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Far	F.R.: 1		035	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDocumento:81813369986645d38701085de1e6b1d>**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
255	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		2.355,00			
		Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa		F.R.: 1	035	36	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
256	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		23.701,10			
		Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa		F.R.: 1	035	86	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 028	Atenção Básica					
259	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		81.150,31			
		Manutenção das Atividades Gerais das Unidades Básicas de Sa		F.R.: 1	035	97	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
263	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		74.480,00			
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS		F.R.: 1	035	86	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
264	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		106.446,34			
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS		F.R.: 1	035	36	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
456	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		81.640,68			
		Remuneração do Pessoal Ativo do PACS		F.R.: 1	035	86	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 028	Atenção Básica					
270	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		7.607,64			
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal		F.R.: 1	035	36	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
271	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		12.057,39			
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal		F.R.: 1	035	86	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	035	SAÚDE					
	102 049	SAÚDE BUCAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?cd_documento=8133698b645d3871e085defe6b1d

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
272	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	12.815,83					36
				F.R.: 1	035				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
274	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde Bucal	14.700,00					36
				F.R.: 1	035				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
278	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	4.628,81					86
				F.R.: 1	035				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 049	SAÚDE BUCAL							
293	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Aquisição de equipamentos diversos para Serviços Hospitalares	6.878,71					36
				F.R.: 1	035				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
297	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	74.473,01					97
				F.R.: 1	035				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM							
298	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	23.310,11					36
				F.R.: 1	035				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
299	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	29,00					36
				F.R.: 1	035				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
301	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	Manutenção dos Serviços Hospitalares do Municipio	4.716,22					94
				F.R.: 1	035				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS							
	035	SAÚDE							
	102 029	Atenção Especializada							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:800133698b645d38791e085de1e6b1d**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
303	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	121.550,43			97
		Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
449	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	53.562,43			94
		Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 029	Atenção Especializada				
304	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	38.000,00			36
		Manutenção do Programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
318	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35.959,79			36
		Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
521	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.201,08			22
		Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 013	FARMÁCIA BÁSICA				
324	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	226,88			24
		Manutenção das Atividades Gerais da Vigilância Sanitária	F.R.: 1	035		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	102 030	Vigilância em Saúde				
330	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	8.600,40			36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia	F.R.: 1	035		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
332	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	11.536,80			36
		Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia	F.R.: 1	035		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
	035	SAÚDE				
	001 001	Recursos Proprios do Município				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DILGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epidoc/validaDoc.seam?codigo_documento:801036980645d38791085def6b1d**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
476	10.305.1015.2090.0000	3.1.90.00.00 035 102 030	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS Remuneração do Pessoal Ativo do Programa de Epidemiologia APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE Vigilância em Saúde	6.003,83	F.R.: 1	24		
309	10.302.1019.2212.0000	3.1.90.00.00 035 001 001	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - S APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE Recursos Proprios do Municipio	24.103,40	F.R.: 1	36		
312	10.302.1019.2212.0000	3.3.90.00.00 035 001 001	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - S APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE Recursos Proprios do Municipio	2.230,00	F.R.: 1	35		
313	10.302.1019.2212.0000	3.3.90.00.00 035 102 014	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - S APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE SAMU 192	1.285,59	F.R.: 1	35		94
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
338	08.122.0802.2092.0000	3.1.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistên APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	3.773,75	F.R.: 1	50		01
344	08.244.0802.2143.0000	3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS Manutenção das Ações da Coordenadoria da Mulher APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	179,39	F.R.: 1	50		01
382	08.245.0804.2097.0000	3.1.90.00.00 50 001 001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Remuneração do Pessoal Ativo do Serviço de Convivência e Fo APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	25.796,08	F.R.: 1	50		01
383	08.245.0804.2097.0000	3.1.91.00.00 50 001 001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Remuneração do Pessoal Ativo do Serviço de Convivência e Fo APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	555,00	F.R.: 1	50		01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodDoc=documento:80103698b645d387110085de1e6b1d>**DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405****Excesso**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		386	08.245.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		13.303,00			
				Remuneração do Pessoal Ativo do CRAS		F.R.: 1			01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		387	08.245.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.776,00			
				Remuneração do Pessoal Ativo do CRAS		F.R.: 1			01
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		444	08.245.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		18.256,40			
				Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CF		F.R.: 1			30
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					
		391	08.245.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		18.480,00			
				Remuneração do Pessoal Ativo do CREAS		F.R.: 1			01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		353	08.244.0809.2286.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDAD		58.476,86			
				Remuneração de Pessoal Ativo do Centro Integrado de Direitos		F.R.: 1			50 01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		357	08.244.0810.2109.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		8.084,02			
				Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Criança Feliz		F.R.: 1			50 01
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		367	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA		17.466,03			
				Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária		F.R.: 1			002 102
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA					
		454	08.244.0819.2108.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		15.795,00			
				Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou		F.R.: 1			002 61
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
			002	Atividades-fim da Seguridade Social					
			081 014	Benefícios Eventuais					
03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SII X A
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 86314f36-98b6-45d3-8771-e0891e6b1d

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Excesso

03	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
	404	08.241.0807.2287.0000	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	5.791,49			01
			Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Conv. do idoso	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO				
	414	09.272.0901.2115.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	1.250.206,33			39
			Manutenção das Atividades Previdenciárias	F.R.: 1			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				

Superávit Financeiro

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	513	08.245.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.669,80			29
			Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fort	F.R.: 2			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 010	S.C.F.V				
	514	08.244.0810.2110.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	8.560,79			27
			Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	F.R.: 2			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 017	Programa 1º infância SUAS				
	455	08.244.0814.1125.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	699,00			102
			Aquisição de Equipamentos para Cozinha Comunitária	F.R.: 2			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA				
	512	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	93.472,38			102
			Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	F.R.: 2			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.572.056,20

Superávit Financeiro: -271.186,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

RUA MIGUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

10.120.962/0001-38

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: [https://epp.valida.br/epv/valida/oc:seam/Codigo do documento](https://epp.valida.br/epv/valida/oc:seam/Codigo%20do%20documento%208631436986645d38771e085defe6b1d)

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.405

Anulação (-)	-3.342.326,30
Anulação Excesso (-)	-12.390,24
Anulação Superávit Financeiro (-)	-379.588,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
PREFEITO
098.194.314-41

BARRA DE GUABIRABA, 01 de dezembro de 2025

RAFAELA CISINA DOS SANTOS
CONTADORA
046.490.464-16

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
PREFEITO